



DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretaria

Senhor Secretário Executivo,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os autos atinente à verba indenizatória do deputado Delmasso referente ao mês de julho/2022, para conhecimento e adoção das diligências necessárias, com o viés de dar prosseguimento ao feito.

Com estas considerações, colocamo-nos à disposição para demais informações que se façam necessárias.

Brasília, 28 de julho de 2022.

SAN THIAGO CUNHA
Chefe de Gabinete Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA - Matr. 21482, Chefe de Gabinete Parlamentar**, em 03/08/2022, às 08:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0864695** Código CRC: **D8BB7F59**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00003428/2022-08

0864695v2



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 28 de julho de 2022.

Nome: Rodrigo Germano Delmasso Martins	Gabinete: 04
CPF: 700.249.871-15	Nº Conta BRB: Agência: 218 - C/C: 008483-2

Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1 HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV		R\$ 6.000,00
Valor Total		R\$ 6.000,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 03/08/2022, às 15:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0864693** Código CRC: **A91C8A6B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00003428/2022-08

0864693v3

RECEBEMOS DE HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.671
		SÉRIE: 1

HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA SHIS QI 17 CONJUNTO 15, 16 - Lago Sul - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL, Brasília, DF - CEP: 71645150 - Fone/Fax: 6135262048	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5322 0720 4639 0100 0127 5500 1000 0006 7111 8849 8060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.671 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353220046185891 - 28/07/2022 14:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0768648200110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 20.463.901/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		CNPJ/CPF 700.249.871-15	DATA DA EMISSÃO 28/07/2022
ENDEREÇO PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 2, SN -	BAIRRO/DISTRITO ZONA CIVICO-	CEP 70094-902	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
887	Serviços de Assessoria Jurídica, para apoio do exercício de atividade parlamentar, referente ao mês de julho/2022 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 403,97	00000000		5933	SRV	1,0000	6.000,0000	6.000,00					

Recebemos em 29/07/2022
 Huilder Magno de Souza & Adv. Associados
 CNPJ: 20.463.901/0001-27

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0768648200110	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 6.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 6.000,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo simples nacional conforme art 1 da lei complementar 147/2014 que altera a lei complementar 123/2006. Dados bancários: Banco do Brasil (001), Agência: 3476-2, C/C: 130.518-2, CNPJ: 20.463.901/0001-27 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 403,97	RESERVADO AO FISCO

Comp	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Nº do cheque	C3	R\$	
018 018	070	0218 0218	6 6	4 4	218.008483-2 218.008483-2	5 5	010 010	000278 000278	0 0	#6.000,00#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil reais

e centavos acima

a Huilder Magno de Souza Sociedade Individual de Adv ou à sua ordem
Brasília 28 de julho de 2022



BANCO DE BRASÍLIA

AG. CAMARA
 PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
 (061)3322-1515 BRASILIA-DF

CONFECCAO : 01/2022

[Handwritten Signature]

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CPF: 700249871-15 DI 600624 CRA DF

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999





HUILDER MAGNO DE SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JULHO DE 2022

Trata o presente de relatório mensal do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na emissão de parecer e relatórios técnicos nas áreas dos requerimentos de informações, projetos de lei e projeto de decreto legislativo para apoio ao exercício da atividade parlamentar.

Atividade Parlamentar. Requerimentos. Representações. Reuniões.

Mesmo diante do quadro de pandemia e da limitação de reuniões presenciais, a atividade parlamentar tem se desenrolado com os meios eletrônicos disponíveis.

A atividade de fiscalização exercida pelo parlamentar é feita de acordo com o previsto em norma interna – Regimento Interno e Lei Orgânica do Distrito Federal.

A prerrogativa de fiscalização parlamentar e a exigência de cumprimento da lei na aplicação dos recursos públicos por parte do executivo distrital estão previstas nos art. 230, inciso III, do Regimento Interno do TCDF (Resolução nº 296 de 15/09/2016 – RITCDF), c/c art. 1º, inciso XIV, da Lei Orgânica do TCDF – LOTCDF.

Aliás, nesses termos é importante ressaltar os artigos 71 e 75, ambos da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

[...]

III — apreciar, para fins de registro, a **legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta**, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;



(61) 98116-2350



hmsadvogados@hotmail.com
www.hmsadvogadosassociados.com.br



SHIS - QI 17, Conj. 15, Casa 16, Lago Sul,
Brasília - DF - CEP 71.645-150



HUILDER MAGNO DE SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

[...]

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição, fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios. [...] (Nossos grifos)

Nessa senda, pelo princípio constitucional da simetria, a Lei Orgânica do Distrito Federal prescreve:

Art. 78. O controle externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao qual compete:

[...]

III – apreciar, para fins de registro, a **legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta**, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório; *(Nossos grifos)*

Portanto, a atividade parlamentar encontra-se em pleno funcionamento, mesmo com o retorno das atividades da Câmara Legislativa do Distrito Federal apenas em fevereiro deste ano.

No dia 22 de julho de 2022 foi protocolizada Representação no TCDF, com pedido de medida cautelar (Processo nº 00600-00008287/2022-61-e), em face de irregularidades constatadas na contratação feita pela Secretaria de Estado de Economia (SEEC/DF), haja vista a infringência de princípios constitucionais e administrativos e de determinação colhida em Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Processo encontra-se em análise acerca da sua admissibilidade.

As demais demandas foram feitas no âmbito interno mediante acompanhamento dos andamentos processuais no TCDF, consultorias, orientações sobre regularização de áreas para famílias prejudicadas com as medidas administrativas do governo, e reuniões presenciais.



(61) 98116-2350



hmsadvogados@hotmail.com
www.hmsadvogadosassociados.com.br



SHIS - QI 17, Conj. 15, Casa 16, Lago Sul,
Brasília - DF - CEP 71.645-150



HILDER MAGNO DE SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dessa forma, colocamo-nos à disposição deste gabinete para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive a realização de reuniões para discussão dos temas abrangidos acima, seja na sede da CLDF ou fora de suas dependências.

Brasília, 28 de julho de 2022.

HILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/DF 18.444



(61) 98116-2350



hmsadvogados@hotmail.com
www.hmsadvogadosassociados.com.br



SH15 - Q1 17, Conj. 15, Casa 16, Lago Sul,
Brasília - DF - CEP 71.645-150



DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretaria

Senhor Secretário Executivo,

Em conformidade com a regulamentação constante do artigo 7, inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, atesto, para esse fim, a veracidade e autenticidade da nota fiscal de número 671, por mim assinada, conforme requerimento de verba indenizatória, documento SEI nº (0864693).

Brasília, 2 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 03/08/2022, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0869683** Código CRC: **7E1B9DE0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00003428/2022-08

0869683v4



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 04 de agosto de 2022.

Parlamentar: DEPUTADO DELMASSO	
Mês: Julho	Ano: 2022

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	-
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	-
V	Combustíveis e lubrificantes	-
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	6.000,00
VII	Assessoria / Consultoria especializada	-
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	-
Total		6.000,00



Documento assinado eletronicamente por JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira-Secretaria, em 04/08/2022, às 12:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0871626 Código CRC: 05635CB2.



PARECER Nº 25/2022-NVI-GPS

Brasília, 04 de agosto de 2022.

Processo nº: 00001-00003428/2022-08

Interessado: DEPUTDO DELMASSO

Assunto: Requerimento de Verba Indenizatória

Trata o presente requerimento de verba indenizatória relativas às despesas no exercício parlamentar do **DEPUTADO DELMASSO**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A regulamentação da aplicação da verba indenizatória encontra-se disciplinada nos Atos da Mesa Diretora nº 19/2017, 28/2018, 68/2018, 75/2018, 56/2021 e 20/2022, publicados no Diário da Câmara Legislativa (DCL) de 04/04/2017, 04/05/2018, 09/10/2018, 30/10/2018, 21/07/2021 e 15/02/2022.

Os documentos necessários à comprovação da realização das despesas encontram-se inseridos no SEI (0869679, 0869680, 0869682 e 0869683), pelos quais o Parlamentar atesta em seu requerimento que assume inteira responsabilidade por sua veracidade e autenticidade da documentação anexada (SEI 0864693).

Cabe registrar que este titular, por força do art. 5º, *caput*, do AMD 19/2017, analisa os aspectos: I) formais (formalidades dos documentos) e II) materiais (conteúdo dos documentos), portanto, não tem competência para fiscalizar a aplicação da verba indenizatória.

Da análise do requerimento de verba indenizatória e dos documentos inseridos ao processo nº 00001-00003428/2022-08, apresento as seguintes considerações:

a) As despesas são compatíveis com as finalidades expressas nos Atos da Mesa Diretora nº 19/2017, 28/2018 e 20/2022;

b) Os documentos apresentados estão do ponto de vista formal, de acordo com os artigos 7º e 8º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, sendo a Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade responsável pela fiscalização da autenticidade das notas fiscais (Parágrafo único do art. 8º - AMD nº 19/2017);

c) Ao Senhor Secretário Executivo/Primeira Secretaria, em conformidade com o disposto no art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, proponho ressarcir ao Parlamentar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

José Raimundo de Oliveira Mendonça

Titular NVI / Primeira Secretaria

(AMD nº 89/2019)

De acordo: Encaminhe-se ao Gabinete da Mesa Diretora para apreciação, conforme disposto no § 2º, art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.

José Adenauer Aragão Lima
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356**, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira-Secretaria, em 04/08/2022, às 12:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307**, Secretário(a)-Executivo(a), em 04/08/2022, às 15:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0871630** Código CRC: **55864B17**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab1s@cl.df.gov.br

00001-00003428/2022-08

0871630v2

Atas de Reuniões

ATA DA 11ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2022

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria-Geral, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora estando presentes os Senhores Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência; José Adenauer Aragão Lima, Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria; Marcelo Ferreira Vasconcelos, Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria e Marco Cesar Douetts Gouveia, Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria/Substituto, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias - Processos SEI:** [00001-00003428/2022-08](#) - Deputado Delmasso; [00001-00004209/2022-38](#) - Deputado Iolando; [00001-00002840/2022-01](#) - Deputado Daniel Donizet; [00001-00004272/2022-74](#) - Deputado Hermeto; [00001-00003164/2022-84](#) - Deputado Roosevelt Vilela; [00001-00003467/2022-05](#) - Deputado Reginaldo Sardinha; [00001-00001482/2022-19](#) - Deputado Robério Negreiros; [00001-00003646/2022-34](#) - Deputado Fábio Felix; [00001-00005623/2022-64](#) - Deputado Rafael Prudente; [00001-00004010/2022-18](#) - Deputada Arlete Sampaio; [00001-00014182/2022-91](#) - Deputado Martins Machado; e [00001-00014973/2022-11](#) - Deputado Fernando Fernandes. Relatores: Secretários-Executivos do GMD. Deliberação: Aprovadas nos termos dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processo SEI nº [00001-00010308/2022-59](#). Assunto:** Requerimento administrativo - adicional de tempo de serviço. **Relator:** Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o requerimento de inclusão de contagem de tempo de serviço para concessão de anuênio. **3) Processo SEI nº [00001-00015452/2022-81](#). Assunto:** Abrangência do teto remuneratório quanto à base de cálculo da conversão de licença-prêmio em pecúnia e do adicional de férias. **Relator:** Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o encaminhamento à Procuradoria-Geral para análise e Parecer. **4) Processo SEI nº [00001-00018329/2022-12](#). Assunto:** Alteração de lotação de servidor. **Relator:** Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a alteração de lotação de servidor e assinar a respectiva portaria. **5) Processo SEI nº [00001-00017266/2022-87](#). Assunto:** Concessão de horário especial de trabalho. **Relator:** Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a concessão da redução da jornada de trabalho e assinar a respectiva portaria. **6) Processo SEI nº [00001-00012724/2022-91](#). Assunto:** Requerimento para realização de estágio de curta duração. **Relator:** Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a realização de estágio de curta duração. **7) Processo SEI nº [00001-00000810/2020-90](#). Assunto:** Contratação de empresa - recarga de veículos elétricos. **Relator:** Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a implantação de eletropostos, de acordo com a oportunidade e conveniência da administração. **8) Processo nº [001-001180/2019](#). Assunto:** Reposicionamento na tabela de remuneração dos cargos de Auxiliar Legislativo e de Assistente Legislativo. **Relator:** Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** Secretário-Geral questionou acerca das manifestações técnicas e jurídica. Diante da negativa, aprovado encaminhamento aos setores. **9) Processo nº [00001-00009674/2022-65](#). Assunto:** Implantação da Lei nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações, no âmbito da DAF. **Relator:** Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria. **Deliberação:** Deferir, por unanimidade, a implantação da Lei nº 14.133/2021. Assinar a Portaria que dispõe sobre procedimentos administrativos para elaboração do calendário de compras. Determinar a publicação dos manuais para a aquisição de bens e serviços no Diário da Câmara Legislativa e incentivar sugestões de aprimoramento e atualização dos manuais por todos setores da Casa. **10) Processo nº [00001-00028612/2022-52](#). Assunto:** Recurso administrativo - acumulação de cargos. **Relator:** Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** Indeferir, por unanimidade, o recurso administrativo. **11) Processo nº [00001-00029642/2022-86](#). Assunto:** Minuta de Ato da Mesa Diretora que altera o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2017. **Relator:** Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a minuta de Ato da Mesa Diretora e encaminhar à Mesa Diretora para deliberação. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria
Substituto

